
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2019- GP, DE 21 MAIO DE 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartini, 200| Centro| CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000| CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 046/2019- GP, de 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423
de 30 de Maio de 2001, CONSIDERANDO as concessões de licenças
prêmio deferidas em MAIO E JULHO DE 2019;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao
servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de
MAIO 2019 a JULHO de 2019, MARÇO a JUNHO 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 21 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 042/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
45	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS	02/05/2019	30/07/2019
1319	MARIA DO CÉU DOS SANTOS DANTAS	02/05/2019	30/07/2019
138	JOSEFA JÚLIA DANTAS NETA	02/05/2019	30/07/2019
241	ILZENIR LEITE SILVA	11/03/2019	08/06/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 21 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:79114B89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2019. Edição 2024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>